



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 20-2021

21 DE MAIO DE 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 20-2021-14BBM

Quartel em Xanxerê, 21 de maio de 2021
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 14º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA/SUPERIOR DE ÁREA DO 14º BBM

| DATA | HORÁRIO | POSTO/GRADUAÇÃO | CONTATO |
|------------|------------------|---|-----------------|
| 15/05/2021 | Das 08hs às 08hs | Cap BM Mtcl 927071-0 NOLAN Rafael Volkweiss | (49) 99924-0038 |
| 16/05/2021 | Das 08hs às 08hs | Cap BM Mtcl 927094-9 Rangel KEHL | (49) 99958-6284 |
| 17/05/2021 | Das 08hs às 08hs | 2º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes GOMES | (49) 99809-8385 |
| 18/05/2021 | Das 08hs às 08hs | 2º Ten BM Mtcl 927753-6 Greison ROCHA Bitencourt | (49) 99998-0757 |
| 19/05/2021 | Das 08hs às 08hs | 2º Ten BM Mtcl 691632-5 ÉROS Alfredo Jahn Filho | (48) 99801-6046 |
| 20/05/2021 | Das 08hs às 08hs | 1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini MASSAROTE | (49) 99172-4539 |
| 21/05/2021 | Das 08hs às 08hs | Cap BM Mtcl 927094-9 Rangel KEHL | (49) 99958-6284 |
| 22/05/2021 | Das 08hs às 08hs | 1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini MASSAROTE | (49) 99172-4539 |

II-ESCALA DE PERITO SUPERVISOR

| ESCALA DE PERITO SUPERVISOR - MAIO/2021 | | |
|---|--|-----------------|
| OBM | Perito Supervisor | Telefone |
| 1ª/14ºBBM | 2º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes GOMES | (49) 99809-8385 |
| 2ª /14ºBBM | 2º Ten BM Mtcl 927753-6 Greison ROCHA Bitencourt | (49) 99998-0757 |
| 3ª /14ºBBM | 2º Ten BM Mtcl 691632-5 ÉROS Alfredo Jahn Filho | (48) 99801-6046 |

Em caso de incêndio com vítimas avisar o Perito Supervisor imediatamente.

Major BM MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante Interino do 14º BBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Na solicitação contida no ofício Nr 139-21-14ºBBM 18 Maio 2021, do Sr Major BM Mtel 927297-6 MARCO ANTÔNIO EIDT, Comandante Interino do 14ºBBM - Xanxerê, solicita alteração para o início das férias atualmente prevista para o mês de setembro, para o dia 05 Julho 21, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. B1/14 BBM proceder a alteração no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV. Arquive-se

Quartel em Chapecó, 18 de maio de 2021.

Ten Cel BM MARCO ALVES DA SILVA

Comandante Intº 3ª RBM(Nota Nº 139-21-14ºBBM: Solicitação de alteração de programação de férias)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no ofício Nr 140-21-14ºBBM 18 Maio 2021, do Sr Major BM Mtel 927297-6 MARCO ANTÔNIO EIDT Comandante Interino do 14ºBBM - Xanxerê, onde solicita 03 (três) dias, a contar de 31/05/2021, a título de desconto em férias do período aquisitivo do ano de 2020, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Insira-se;
- III. Publique-se.

Quartel em Chapecó, 18 de maio de 2021.

Ten Cel BM MARCOS ALVES DA SILVA

Comandante Intº 3ª RBM(Nota Nº 140-21-14ºBBM: Solicitação de desconto em férias)

Na solicitação contida no ofício Nr 142-21-14ºBBM 18 Maio 2021, do 2º Tenente BM Mtel 927666-1 MIGUEL MORAES GOMES, do 1º/14ºBBM - Xanxerê, onde solicita 02 (dois) dias do afastamento do serviço com desconto do banco de horas, sendo a contar de 19 e 20 Maio 2021, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Insira-se;
- III. Publique-se.

Major BM MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante Interino do 14ºBBM (Nota Nº 142-21-14ºBBM: Dispensa para desconto banco de horas)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

(Sem Alteração)

III - ALTERAÇÃO CABOS E SOLDADOS**ISOLAMENTO DOMICILIAR**

A 21 de abril de 2021, do Sd BM Mtel 691693-7 EIGLON FERNANDO ANTUNES DA SILVA, do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim, em cumprimento a determinação do inciso IV do artigo 2º da Resolução Nr 05, de 03 de fevereiro de 2021, combinado com documento de isolamento domiciliar

expedido pelo Dr. Marcos Guilherme Tipes Pauletti, CRM 22758, atestando que o paciente deve ser afastado de suas atividades laborais por 10 (dez) dias. Permaneceu em isolamento domiciliar por 3 (três) dias.

A 22 de abril de 2021, do Sd BM Mtcl 933537-4 EDY MARCOS BARELLA, do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim, em cumprimento a determinação do inciso IV do artigo 2º da Resolução Nr 05, de 03 de fevereiro de 2021, combinado com documento de isolamento domiciliar expedido pelo Dr. Melanie Ana Schadeck Netto, CRM-SC 22018, atestando que o paciente deve ser afastado de suas atividades laborais por 2 (dois) dias.

VIAGEM AO EXTERIOR

Na solicitação contida na Parte Nr 374/21/14ºBBM de 14 Maio 2021, do Sd BM Mtcl 691693-7 EIGLON FERNANDO ANTUNES DA SILVA, do 3º/14ºBBM - Xaxim, onde solicita autorização para realizar viagem ao exterior de 19/05/2021 ao dia 26/05/2021 durante o gozo de férias, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Insira-se;
- III. Publique-se;
- IV. Informe-se;
- V. Devendo ser observado os cuidados em função da pandemia.

Tenente Coronel BM MARCOS ALVES DA SILVA
Comandante Interino da 3ª RBM (SGPe CBMSC 10742/2021)

FÉRIAS REGULAMENTARES - RETORNO

A 15 maio de 2021, apresentação do Sd BM Mtcl 932364-3 FERNANDO SANTOS DA SILVA, do 1º/2º/2ª/14º BBM – Quilombo, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares

A 15 de maio de 2021, apresentação do Sd BM Mtcl 609888-6 VINICIUS LOVATEL ROCHA, da 2a/14o BBM – São Lourenço do Oeste, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares.

DISPENSA PARA DESCONTO EM FÉRIAS

Na solicitação contida no Ofício n º 239-21-14BBM de 12 Abr 2021, do Sd BM Mtcl 996582-3 MAYKON MIGUEL, do 1º/3ª/14º BBM - Xaxim, onde solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para adiantamento de usufruto de férias, sendo a contar de 17 Abr 2021, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. publique-se em BI;
- IV. informe;
- V. archive-se.

Major BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino do 14º BBM (SGP-e CBMSC 8133/2021)

IV-PORTARIAS**PORTARIA Nr 2-SSCI, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

1. Altera a Portaria Nr 1-SSCI-2021 que delega competência a bombeiros militares para emitir decisões técnicas em sede de requerimentos e consultas técnicas apresentadas pelo público externo, com fundamento nos arts. 122, §5º, e 132, ambos da IN 1 – Parte 1.

O COMANDANTE DO 1º/1ª/14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR resolve:

Art. 1º Delegar aos militares abaixo relacionados a competência para analisar e emitir decisões técnicas em sede de requerimentos de dispensa, redução, substituição e/ou compensação de sistemas preventivos contra incêndio apresentados com fundamento na IN 5 ou Norma Diversa:

| NOME | Função | Objeto |
|--|------------------------|--|
| Sd BM Mtcl 932227-2 Antônio Winckler Neto | Executor | Requerimentos técnicos e consultas técnicas e solicitações de prorrogação de prazo |
| Sd BM Mtcl 932306-6 Vanderlei A. de Carvalho Júnio | Coordenador e executor | Requerimentos técnicos e consultas técnicas e solicitações de prorrogação de prazo |
| Sd BM Mtcl 933605-2 Ana Paula Preuss Ramos | Coordenador e executor | Requerimentos técnicos e consultas técnicas e solicitações de prorrogação de prazo |
| Sd BM Mtcl 931277-3 Leonardo Chiminski | Executor | Requerimentos técnicos e consultas técnicas e solicitações de prorrogação de prazo |
| Sd BM Mtcl 615398-4 Jennifer Neves | Executor | Requerimentos técnicos e consultas técnicas e solicitações de prorrogação de prazo |
| Sd BM Mtcl 615382-8 André Fernando Farias | Executor | Requerimentos técnicos e consultas técnicas e solicitações de prorrogação de prazo |

Art. 2º As decisões técnicas relacionadas a dispensas, compensações, reduções e substituições de sistemas preventivos, ora denominadas “DTs”, devem respeitar os ditames das Normas de Segurança Contra Incêndio (NSCI) em vigor, bem como orientar-se para a garantia da segurança contra incêndio e pânico das edificações classificadas como “existentes” e “recentes” e buscar dar fluidez ao seu processo de regularização, considerando a situação caso a caso, as características do imóvel e a sua ocupação.

§1º As DTs serão produzidas e armazenadas em pasta própria no servidor/drive/Sgpe do 14º BBM, seção SSCI, e seguirão o modelo, a formatação e a numeração ora já aplicados.

Art. 3º Os requerimentos de prorrogação de prazos de Autos de Fiscalização – ou documento semelhante, mas com nomenclatura definida pela IN 1 antiga – serão analisados pelos militares acima atribuídos ou por qualquer outro em exercício da função de Cartório ou de Protocolo no Serviço de Segurança contra Incêndio de Xanxerê.

§1º A decisão deve respeitar os ditames das NSCI em vigor, especialmente os arts. 114 e seguintes da IN 1 – Parte 1, e os prazos máximos definidos em norma para o cumprimento de cada etapa da regularização da edificação, a saber:

- I – Instalar sistemas preventivos vitais: 120 dias prorrogáveis por mais 120 dias
- II – Apresentar PPCI (até a sua aprovação): 2 anos prorrogáveis por mais 1 ano
- III – Solicitar vistoria para habite-se: 2 anos prorrogáveis por mais 1 ano
- IV – Instalação de sistemas faltantes (pós vistoria para habite-se):
 - a) Edificações novas: 2 anos prorrogáveis por mais 1 ano
 - b) Edificações recentes e existentes: 4 anos prorrogáveis por mais 1 ano

§2º O prazo de 120 dias para instalação dos sistemas vitais pode ser ampliado em casos envolvendo imóveis públicos onde reste comprovado que o não atendimento se deve aos processos licitatórios.

§3º Identificado o não cumprimento de qualquer prazo definido em Auto de Fiscalização – ou documento similar, mas com nomenclatura definida pela IN 1 antiga – deve ser emitido Auto de Infração Multa, conforme IN 2.

§4º Na aplicação da multa, o prazo máximo concedido para regularização deve ser de 180 dias, improrrogáveis, a contar do dia subsequente à data de lavratura do auto de infração de multa.

Art. 5º Em caso de dúvidas ou divergências interpretativas, os militares delegados devem recorrer ao Chefe do Serviço de Segurança contra Incêndio de Xanxerê, a quem compete análise de Requerimentos e Consultas em 2ª instância, submetendo-os ao ConSCI.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 7º Publicar em Boletim Interno do 14ºBBM.

1º Tenente BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE
Comandante do 1º/1ª/14ºBBM (Xanxerê)

PORTARIA Nº 6/14ºBBM, de 20/05/21

O COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, a Sd BM Mtcl 983453-2 Daiane Cristina Chenet.

Parágrafo único Nomear como Suplente do Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, o Sd BM Mtcl 615375-7 Gustavo Luiz Maria.

Art. 2º Nomear como Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/1ª/14ºBBM – Faxinal dos Guedes, a Sd BM Mtcl 968218-0-02 Caroline Aparecida Waltrick Cardoso.

Parágrafo único Nomear como Suplente do Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/1ª/14ºBBM – Faxinal dos Guedes, o Sd BM Mtcl 971101-5-05 Janio Antonio Bernardo.

Art. 3º Nomear como Coordenador do Serviço Comunitário do 2º/1º/1ª/14ºBBM – CRDU - Xanxerê, o 1º Sgt BM Mtcl 927778-1 Marcelo Metzler Gomes.

Art. 4º Nomear como Coordenador do Serviço Comunitário do 2º/1ª/14ºBBM – Abelardo Luz, o Sd BM Mtcl 932357-0 Thiago Spader.

Paragrafo único Nomear como Suplente do Coordenador do Serviço Comunitário do 2º/1ª/14ºBBM – Abelardo Luz, a Sd BM Mtcl 615337-2 Elisa Gamba Bernardes.

Art. 5º Nomear como Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/3º/1ª/14ºBBM – Ponte Serrada, a Sd BM Mtcl 979349-6 Ingridy Pereira da Silva.

Paragrafo único Nomear como Suplente do Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/3º/1ª/14ºBBM – Ponte Serrada, o Sd BM Mtcl 615350-0 Andrei Adriano Junior.

Art. 6º Nomear como Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, o Sd BM Mtcl 692153-1 Raphael Coelli Ivanov.

Paragrafo único Nomear como Suplente do Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, o Sd BM Mtcl 609888-6 Vinícius Lovatel Rocha.

Art. 7º Nomear como Coordenador do Serviço Comunitário do 2º/1º/2ª/14ºBBM – Campo Erê, o Sd BM Mtcl 609805-3 Gabriel Nicolás Faustino Ratayczyk.

Paragrafo único Nomear como Suplente do Coordenador do Serviço Comunitário do 2º/1º/2ª/14ºBBM – Campo Erê, o Cb BM Mtcl 931799-6 Acácio Carvalho Leão.

Art. 8º Nomear como Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/2º/2ª/14ºBBM – Quilombo, o Sd BM Mtcl 932364-3 Fernando Santos da Silva.

Paragrafo único Nomear como Suplente do Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/2º/2ª/14ºBBM – Quilombo, o Sd BM Mtcl 691656-2 Igor Dassow Siqueira.

Art. 9º Nomear como Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/3ª/14ºBBM – Xaxim, o Sd BM Mtcl 932425-9 Leonardo Marques da Silva.

Paragrafo único Nomear como Suplente do Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/3ª/14ºBBM – Xaxim, o Sd BM Mtcl 609920-3 Diego Fernandes Ferreira.

Art. 10º Nomear como Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/1º/3ª/14ºBBM – São Domingos, o Sd BM Mtcl 615302-0 Felipe Staloch.

Paragrafo único Nomear como Suplente do Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/1º/3ª/14ºBBM – São Domingos, o Sd BM Mtcl 950536-9 Maurício Solonynska Silva.

Art. 11º Publicar esta portaria no Boletim Interno do 14ºBBM.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 13º Revogam-se as disposições ao contrário.

Xanxerê, 20 de maio de 2021.

Major BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Cmt Intº do 14º Batalhão (Xanxerê) (SGPe CBMSC 11278/2021)

4ª PARTE- JUSTIÇA E DISCIPLINA**I-COMPORTAMENTO****REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Aprovo o elogio pelo Cabo BM VANTUIR SCHOENINGER - Cmt do 1º/1º/2ª/14ºBBM – Campo Erê ao Sd BM Mtcl 609805-3 GABRIEL NÍCOLAS FAUSTINO RATAYCZYK, do 1º/1º/2ª/14ºBBM – Campo Erê, por no dia 9 de maio de 2021, dia da mães, por volta das 11h30, na função de Socorrista do ASU 270, enquanto estava de prontidão no quartel de Campo Erê, percebeu a aproximação de veículo frente ao quartel e de imediato tomou as medidas necessárias para a agilidade de um possível atendimento a emergência. Tão logo confirmou a ocorrência de ovace em lactente. Com maestria e celeridade executou as manobras de tapotagem, obtendo êxito e salvando a vida do bebê. Sd BM NÍCOLAS, em pleno dia das mães, data esta das mais significativas em nossas vidas, elevou o garbo de toda instituição militar, onde através da ação eficaz demonstrou o amor, a dedicação e a dignidade que os guerreiros dessa corporação tem com a vida humana. A ação teve grande repercussão nos veículos de imprensa regionais e nas redes sociais, enaltecendo ainda mais a imagem institucional do CBMSC. Tomando conhecimento dos fatos e dos atos relativos à ocorrência tenho como dever de ofício promover o presente elogio ao Sd BM NÍCOLAS, justo merecedor do aqui lavrado, constituindo-se um orgulho para a corporação, um exemplo para pares e subordinados. Individual; Averbese.

Xanxerê-SC, em 17 de maio de 2021

Capitão BM NOLAN RAFAEL VOLKWEIS
Comandante da 1ª/14ºBBM (Xanxerê)
Respondendo pelo Comando do 2ª/14ºBBM

Aprovo o elogio pelo Cabo BM VANTUIR SCHOENINGER - Cmt do 1º/1º/2ª/14ºBBM – Campo Erê, ao Sd BM Mtcl 932437-2 GUSTAVO SUTILLI, ao BCP Cpf: 029.224.389-88 EZEQUIEL DA SILVA ANTUNES e ao BCP Cpf 023.289.619-40 ANDRE LUIS RYCHIK, pelo empenho com que os dedicados guerreiros vem tendo com as atividades e melhorias das estruturas físicas do quartel de Campo Erê. Sd BM GUSTAVO, BCP EZEQUIEL E BCP ANDRÉ, tem demonstrado proatividade diferenciada, trazendo resultados benéficos a todos do efetivo. As ações mesmo no horário de folga desses bombeiros tem contribuído para um ambiente de trabalho cada vez melhor e mais digno, adequando-se às necessidades esperadas de um quartel de bombeiros. Mesmo com uma arrecadação local baixa, o empenho e amor ao trabalho dos nobres colegas tem oportunizado conquistas importantes, como o exemplo da construção da sala de graxa, onde os três realizaram toda a mão de obra gratuitamente. Ações como essa orgulham a corporação e demonstram a sinergia dentre o efetivo local, constituindo-se um orgulho para a corporação, motivo de referência elogiosa, um exemplo para pares e subordinados; Averbese.

Xanxerê-SC, em 17 de maio de 2021

Capitão BM NOLAN RAFAEL VOLKWEIS
Comandante da 1ª/14ºBBM (Xanxerê)
Respondendo pelo Comando do 2ª/14ºBBM

II - PORTARIA DE IPM

PORTARIA DE IPM Nr 07-A/2021/CORREG/CBMSC, DE 14 DE MAIO DE 2021

OBM: 14º BBM
MUNICÍPIO: XANXERÊ

ALTERAÇÃO DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 07/2021/CBMSC

O COMANDANTE INTERINO DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a competência originária do Inquérito Policial Militar Nr 07/2021/CBMSC, pelo motivo da nova lotação do indiciado Sd BM Mtlcl 977333-9 Allyson Colaço ALBERTON, que passa a servir no 14º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede em Xanxerê.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtlcl 934061-0 Daniel Bazanini MASSAROTTE, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 14º BBM.

Major BM MARCO ANTONIO EIDT
Comandante Interino do 14ºBBM

ASSINADO DIGITALMENTE
Major BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante Interino do 14º Batalhão (Xanxerê)